

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
592012685	Alessandro De Lima Lago	Juiz Substituto
592011240	Bruna Fernanda Oliveira Da Costa Castro Rosa	Juiz Substituto
592003384	Debora Oliveira Das Neves	Juiz Substituto
592010425	Delma Helena Da Silva	Juiz Substituto
592010382	Diuliane Aparecida Da Silva Dias	Juiz Substituto
592014262	Edmar Lemes De Souza	Juiz Substituto
592007670	Fábio Cavalcanti Vitalino	Juiz Substituto
592005549	Heloisa Michelle Moreira Camargo Dos Santos	Juiz Substituto
592002482	Jair Pinto Cordeiro Neto	Juiz Substituto
592010079	Janaína Alves Rodrigues	Juiz Substituto
592005707	Joao Alves Neto	Juiz Substituto
592014125	José Paulo Porte	Juiz Substituto
592001560	Kely Alves Tavares	Juiz Substituto
592012651	Lorena Borges Silva	Juiz Substituto
592000221	Luciene Santos De Paula	Juiz Substituto
592012695	Mayron Dantas De Macedo	Juiz Substituto
592007483	Regiane Gonçalves De Abreu	Juiz Substituto
592002192	Robson De Lima Matos	Juiz Substituto
592014098	Thais Siqueira Rodrigues	Juiz Substituto
592014222	Wanno Kleber Ferreira De Brito	Juiz Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjgo2023>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último. Esta será identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 18 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS